



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
REFERENTE AO DESPACHO DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.186/2.021
OBJETO: “a “REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM LADRILHO
HIDRÁULICO, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E MURO DE FECHAMENTO”

DESPACHO

Considerando **DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO**, com base no exposto no voto do Relator, que decidiu o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgar procedente a representação, determinando a Administração Pública que proceda a anulação do Pregão Presencial nº 120/2021, sem prejuízo de reestudar a matéria, de modo a harmonizar suas pretensões à legislação de regência, bem como ao repertório de Súmulas e à jurisprudência da Corte de Contas. Deste modo, **ANULAMOS** o procedimento licitatório, nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993.

Em 21 de dezembro de 2.021.

SORAIA M. MILAN
Secretária Municipal de Serviços
Urbanos

MARIA APARECIDA CUBILIA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA
Resp./ Secretaria Municipal de Saúde Pública